|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 594347/2017 |
| INTERESSADO | CED/SC |
| ASSUNTO | Homologação de conciliação |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 105/2019 - CED-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 27 de agosto de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o acordo celebrado nos autos do processo ético-disciplinar n. 594347/2017, em audiência conciliatória realizada na sede do CAU/SC, no dia 27.08.2019, às 09h30min, reduzida a termo que se encontra anexado ao processo;

**DELIBERA:**

I – Pela homologação do acordo;

II – Pelo arquivamento do processo ético-disciplinar, que poderá ser reaberto caso noticiado o descumprimento dos termos do acordo, a teor do art. 91 da Resolução n. 143/2017 – CAU/SC.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rosana Silveira, Claudia Elisa Poletto e Everson Martins.

Florianópolis/SC, 27 de agosto de 2019.

**ROSANA SILVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**CLAUDIA ELISA POLETTO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora Adjunta

**EVERSON MARTINS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro